



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 021, de 18 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto inscrito no Edital de Projetos do CMDCA nº 001/2013 para entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências:

Considerando: A ata nº 012 de reunião ordinária de 05 de agosto de 2014, que pré aprovou o projeto, mediante apresentação de documentação solicitada;

Considerando: O parecer da Comissão Especial de Análise de Projetos de 16 de setembro de 2014;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o pagamento do seguinte projeto apresentado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2013 para entidades não governamentais:

- a) **Grupo Detalhe de Teatro** – Projeto: “Isso não é brincadeira”, no valor de R\$ 36 160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013